



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00158-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR(ES)</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR GANHO</b>
01 – MARESSA STHEPHANY FERREIRA SOUZA	01	R\$ 6.000,00

Goiânia, 26 de Junho de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás